



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 602/2007

Concede Licença Prêmio à servidora **EDITE DIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

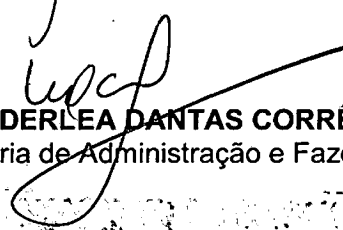
RESOLVE:

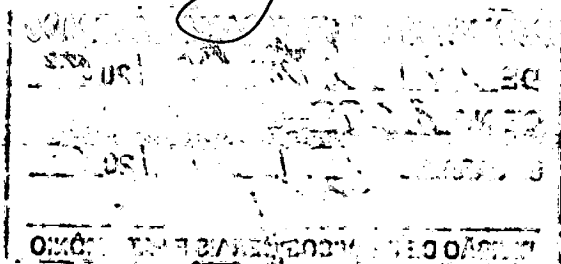
Art. 1º. Conceder à servidora **EDITE DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.350.858-1-SSP/PR, admitida em 02 de março de 1981 e nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 5143/2004, nos termos da Lei Complementar nº 090 de 18 de dezembro de 2001, com fruição no período de 17 de setembro de 2007 a 16 de dezembro de 2007, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 602/2007

Concede Licença Prêmio à servidora EDITE DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora EDITE DIAS, portadora da Cédula de Identificação RG nº 3.350.858-1 SSP/PR, admitida em 02 de março de 1981 e nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de controladora de contas, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 5143/2004, nos termos da Lei Complementar nº 099 de 18 de dezembro de 2001, com início no período de 17 de setembro de 2007 a 18 de dezembro de 2007, sem prejuízo do seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAG. MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2007.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA SANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19 / Setembro / 2007
DE N.º	8.099
UMUARAMA,	19 / 09 / 2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	